



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

LEI MUNICIPAL Nº 297 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2024".

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica,

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Secretaria Municipal no mural local e no jornal *Apiaí FM* Edição de *22/12/23* página *15*

Secretaria de Administração PMA

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Apiaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei e as Emendas Impositivas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, e 11:

**TÍTULO I
DO ORÇAMENTO**

Artigo 1º: Esta LEI estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, no valor de **R\$ 116.452.704,31 (cento e dezesseis milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e quatro reais e trinta e um centavos)**, sendo R\$ 112.828.704,31 (cento e doze milhões oitocentos e vinte e oito mil setecentos e quatro reais e trinta e um centavos) destinados ao Executivo e R\$ 3.624.000,00 (três milhões seiscentos e vinte e quatro mil reais) destinados ao Legislativo, nos termos do artigo 165, §5º, da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais legislações infraconstitucionais, na forma de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e Orientações do Tribunal de Contas do Estado.

**TÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Artigo 2º: A receita total do Ente Municipal já com as devidas deduções legais, permanece com o montante de **R\$ 116.452.704,31 (cento e dezesseis milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e quatro reais e trinta e um centavos)**.

Parágrafo Único: A Receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas Geral:

RECEITAS CORRENTES	R\$	112.725.033,88
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	3.727.670,43

**TÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

Artigo 3º: A Despesa da Prefeitura Municipal será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a nova classificação institucional, funcional-programática e natureza, redistribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO POR ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

DESPESAS CORRENTES	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
02 - EXECUTIVO	R\$ 3.624.000,00
	R\$ 112.828.704,31

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	
02	Judiciária	R\$ 3.624.000,00
04	Administração	R\$ 1.328.528,33
06	Segurança Pública	R\$ 8.646.627,04
08	Assistência Social	R\$ 2.248.716,65
10	Saúde	R\$ 4.895.106,28
12	Educação	R\$ 28.957.955,83
13	Cultura	R\$ 35.722.834,98
15	Urbanismo	R\$ 857.682,58
17	Saneamento	R\$ 16.334.240,69
18	Gestão Ambiental	R\$ 30.016,00
20	Agricultura	R\$ 366.734,42
23	Comércio e Serviços	R\$ 2.083.784,68
26	Transporte	R\$ 873.082,70
27	Desporto e Lazer	R\$ 1.153.752,99
28	Encargos Especiais	R\$ 659.073,36
99	Reserva de Contingência	R\$ 8.128.731,24
	TOTAL	R\$ 541.836,54
		R\$ 116.452.704,31

III - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

001	Coordenação e Supervisão Superior	R\$ 2.468.345,11
002	Planejamento Governamental	R\$ 404.943,30
003	Serviços Administrativos	R\$ 2.795.232,81
004	Desenvolvimento Econômico e Financeiro	R\$ 11.378.437,92
005	Planejamento de Obras e Serviços	R\$ 17.547.171,12
006	Coordenação e Supervisão-Educação Básica	R\$ 35.385.803,08
007	Assistência Médica Geral	R\$ 28.957.955,83
008	Desenvolvimento das Comunidades Agrícolas	R\$ 2.083.784,68
009	Assuntos Jurídicos	R\$ 4.104.499,28
010	Coord. e Superv.do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	R\$ 2.097.499,70
011	Coord. e Superv. da Assistência Social em Geral	R\$ 4.578.910,22
012	Ensino de Graduação	R\$ 337.031,90
013	Desenv. de Esporte e Recreação	R\$ 659.073,36
014	Saneamento Básico Rural e Urbano	R\$ 30.016,00
015	Ação Legislativa	R\$ 3.624.000,00
	TOTAL:	R\$ 116.452.704,31

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 51.745.912,98
3.2.00.00.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 107.840,59
3.3.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 46.229.416,24
DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	R\$ 9.806.807,31
4.6.00.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 8.020.890,65
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência	R\$ 541.836,54
TOTAL:	R\$ 116.452.704,31

TÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Artigo 4º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, total ou parcialmente recursos de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal.

Parágrafo Único: Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI do artigo 167 da CF, àquelas despesas que fazem parte da mesma classificação institucional, de funcional programática e que pertença a mesma categoria econômica de despesa.

Artigo 5º: O Executivo está autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da Receita Estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

- I. o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
- II. a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
- III. superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo Único: Excluem-se deste limite, os créditos suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 6º: As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa.

Artigo 7º: Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

abertura de créditos adicionais suplementares e especiais de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 8º: As Receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Artigo 9º: Comprovado o interesse público municipal, o Poder Executivo Municipal, poderá, mediante convênio, acordo ou ajuste, assumir o custeio de competência de outros entes da federação.

Artigo 10: A inclusão das Emendas Individuais será aprovada no limite de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada às ações e serviços públicos de saúde, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no §9º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único: Os limites apurados neste artigo serão reservados em estrutura específica classificadas pelo código 9.9.99.99.

Artigo 11: O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Artigo 12: As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Artigo 13: As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Artigo 14: A presente Lei vigorará durante o exercício de 2024, a partir de 1º de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito,

Apiaí - SP, em 19 de dezembro de 2023.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Essa Lei teve origem no Projeto de Lei nº 368 de 30 de agosto de 2023, de autoria do Prefeito do Município de Apiaí, S.r. Sergio Victor Borges Barbosa.



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01 À LEI MUNICIPAL Nº 297 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

(De autoria do vereador Sandro Márcio Cosmo)

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2024.”

Artigo 1º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE EXECUTORA		01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2 010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS OPERAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	01 academia ao ar livre	Praça José de Anchieta-Bairro Jardim Aurora	R\$ 25.000,00
2	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2 010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS OPERAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	Instalação de Padrão de energia em pontos diversos	Cemitério do Lageado	R\$ 2.500,00
3	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2 010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS OPERAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	Instalação de Padrão de energia em pontos diversos	Cemitério de Araçáiba	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.000,00

Artigo 2º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE EXECUTORA		01 - CULTURA			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	13 13.392 13.392.0010 13.392.0010. 2034	CULTURA DIFUSÃO CULTURAL COORD. E SUPERV DO TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA	Custeio	Banda Musical Maestro Custodio Possidônio Martins	10.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.000,00



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

Artigo 3º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE EXECUTORA	11 - ESPORTES E RECREAÇÃO

ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	27 27.812 27.812.0013. 2027	DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITÁRIO DESENVOLVIMENTO E ESPORTE E RECREAÇÃO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE	Custeio	GEMA-GRÊMIO ESPORTIVO MASTER APIAÍ	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.000,00

Artigo 4º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE EXECUTORA	01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	08 08.241 08.241.0011 08.241.0011.2 037	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO COORD. E SUP. DA ASSIST. SOCIAL EM GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Infraestrutura	Lar Fraternal São Vicente de Paulo	R\$48.515,73
VALOR TOTAL					R\$ 48.515,73

Artigo 5º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE EXECUTORA	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	-----------	---------	--------------	----------------



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

1	10.302 10.302.0007 10.302.0007.203 0	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Custeio	Associação Beneficente de Apiaí ABA	R\$98.515,74
VALOR TOTAL					R\$ 98.515,74

Artigo 6º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Artigo 7º: Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MÁRCIO COSMO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02 À LEI MUNICIPAL Nº 297 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

(De autoria da vereadora Joseni Ribeiro Barbosa)

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2024.”

Artigo 1º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE EXECUTORA		01 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2 010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Construção de Praça com academia ao ar livre	Rua Miguel Duarte de Oliveira, s/nº -Bairro Campininha	R\$ 24.628,94
2	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2 010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Calçada em torno do Campo de Futebol	Rua Miguel Duarte de Oliveira, s/nº -Bairro Campininha	R\$ 24.628,93
VALOR TOTAL					R\$ 49.257,87

Artigo 2º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, e a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		06– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
UNIDADE EXECUTORA		11 –ESPORTES E RECREAÇÃO			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	27 27.812 27.812.0013 27.812.0013.20 27	DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITÁRIO DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E RECREAÇÃO	Reforma da Quadra Esportiva	Distrito Palmitalzinho	R\$ 24.628,93
2	27 27.812 27.812.0013 27.812.0013.20 27	DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITÁRIO DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E RECREAÇÃO	Reforma do Campo de Futebol	Rua Miguel Duarte de Oliveira, s/nº - Bairro Campininha	R\$ 24.628,93



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

VALOR TOTAL		R\$ 49.257,86
--------------------	--	----------------------

Artigo 3º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	01 -FUNDO MUN.DE SAÚDE

ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	10.302 10.302.0007 10.302.0007.2 030	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÉDIA E ALTA	Custeio	Hospital Ademar de Barros	R\$ 98.515,74
VALOR TOTAL					R\$ 98.515,74

Artigo 4º: As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024.

Artigo 5º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Artigo 6º: Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSENI RIBEIRO BARBOSA
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03 À LEI MUNICIPAL Nº 297 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

(De autoria do vereador Alysson Franco de Lima Garcia)

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2024.”

Artigo 1º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE EXECUTORA		01 - CULTURA			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	13 13.392 13.392.0010 13.392.0010.2 034	CULTURA DIFUSÃO CULTURAL COORD. E SUPERV DO TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA	Custeio	Banda Municipal Maestro Custódio Possidônio Martins	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.000,00

Artigo 2º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE			
UNIDADE EXECUTORA		11 - ESPORTE E RECREAÇÃO			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	27 27.812 27.812.0013.20 27	DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITÁRIO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E RECREAÇÃO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE	Custeio	Instituto Paulo Tsujiimoto	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.000,00

Artigo 3º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE EXECUTORA		01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

					UNITÁRIO
1	08 08.241 08.241.0011 08.241.0011.2 037	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO COORD. E SUP. DA ASSIST. SOCIAL EM GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Infraestrutura	Lar Fraternal São Vicente de Paulo	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.000,00

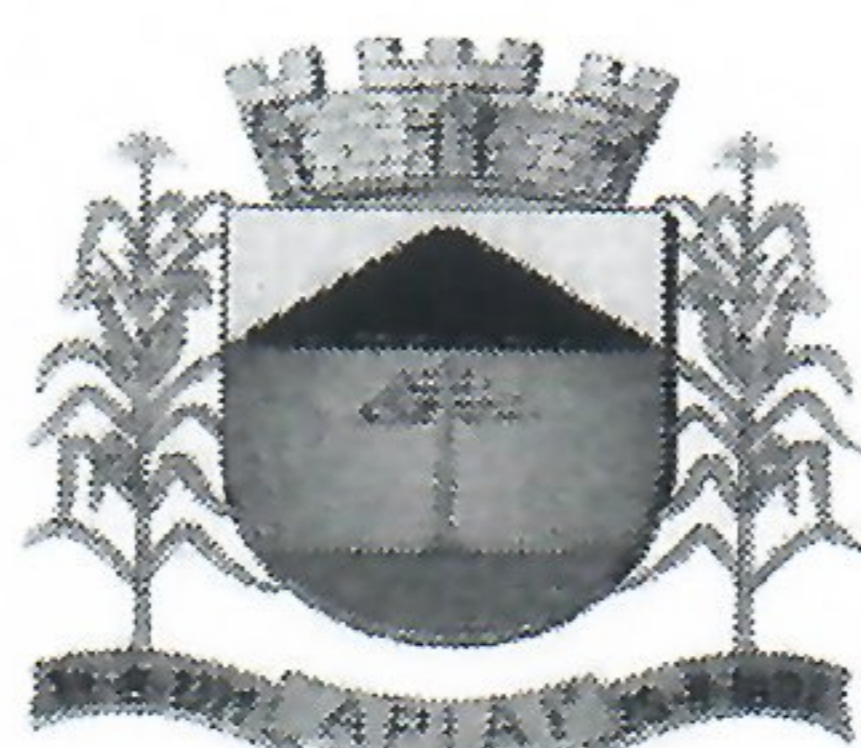
Artigo 4º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA	01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	08 08.243 08.243.0011 08.243.011.2039	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE COORD. E SUP. DA ASSIST. SOCIAL EM GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	Custeio	Lar Batista de Crianças	R\$ 5.000,00
2	08 08.243 08.243.0011 08.243.011.2039	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE COORD. E SUP. DA ASSIST. SOCIAL EM GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	Custeio	ADRA- Núcleo Bom Samaritano	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.000,00

Artigo 5º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
UNIDADE EXECUTORA	01 -OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	15 15.452 15.452.0005	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS	01-Academia ao ar livre	Distrito Palmitalzinho	R\$ 24.505,24



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

	15.452.0005.2010	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
2	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	01-Parquinho Infantil	Distrito Palmitalzinho	R\$ 24.505,24
3	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Reforma da Quadra Poliesportiva	Distrito Palmitalzinho	R\$ 24.505,25
VALOR TOTAL					R\$ 73.515,73

Artigo 6º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	10.301 10.301.0007 10.301.0007.2028	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Custeio	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 98.515,74
VALOR TOTAL					R\$ 98.515,74

Artigo 7º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Artigo 8º: Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04 À LEI MUNICIPAL Nº 297, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

(De autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima)

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2024.”

Artigo 1º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE EXECUTORA		01 – CULTURA			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	13 13.392 13.392.0010 13.392.0010.203 4	CULTURA DIFUSÃO CULTURAL COORD. E SUPERV DO TURISMO E MEIO AMBIENTE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA	custeio	Banda Musical Maestro Custodio Possidônio Martins	R\$ 63.515,73
VALOR TOTAL					R\$ 63.515,73

Artigo 2º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE EXECUTORA		01 – FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	08 08.241 08.241.0011 08.241.0011.2 037	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO COORD. E SUP. DA ASSIST. SOCIAL EM GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Infraestrutura	Lar Fraternal São Vicente de Paulo	R\$30.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.000,00

Artigo 3º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE EXECUTORA		01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	08 08.244 08.244.0011 08.244.011.204 0	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA COORD. E SUP. DA ASSIST.SOCIAL EM GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ASSISTENCIA COMUNITARIA	Custeio	Associação União de Moradores do Bairro Alto da Tenda - Apiaí SP	R\$5.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.000,00

Artigo 4º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública.:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	10.301 10.301.0007 10.301.0007.2 028	ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Custeio	Posto de Saúde Abraão Coutinho Vieira	R\$ 20.000,00
2	10.301 10.301.0007 10.301.0007.2 028	ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Compra de Televisores	Centro de Atenção Psicossocial- CAPS	R\$ 8.000,00
3	10.301 10.301.0007 10.301.0007.2 028	ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Aquisição de Exames de Mamografia- LINDA	Posto de Saúde Abraão Coutinho Vieira	R\$ 20.000,00
4	10.301 10.301.0007 10.301.0007.2 028	ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Aquisição de Medicamentos Venvanse 70mg	Posto de Saúde Abraão Coutinho Vieira	R\$ 50.515,74
VALOR TOTAL					R\$ 98.515,74

Artigo 5º: As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024.

Artigo 6º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

Artigo 7º: Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

João Paulo



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

EMENDA IMPOSITIVA Nº 05 À LEI MUNICIPAL Nº 297, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

(De autoria do vereador Ricardo Rubens Assis)

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2024.”

Artigo 1º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE EXECUTORA		01-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.005. 2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	01 academia ao ar livre	Bairro Caximba	R\$ 20.000,00
2	15 15.452 15.452.0005 15.452.005. 2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	01 Parquinho Infantil	Bairro Caximba	R\$ 8.515,73
3	15 15.452 15.452.0005 15.452.005. 2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	10 Pontos de Iluminação Pública	Bairro Campininha Boa Vista	R\$10.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 38.515,73

Artigo 2º: Ficam incluídas na execução e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE EXECUTORA		01-CULTURA			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	13 13.392 13.392.0010 13.392.0010.2 034	CULTURA DIFUSÃO CULTURAL COORD. E SUPERV. DO TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE	Custeio	Banda Musical Maestro Custodio Possidônio Martins	R\$ 20.000,00



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA			
VALOR TOTAL				R\$ 20.000,00

Artigo 3º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE			
UNIDADE EXECUTORA		11 -ESPORTES E RECREAÇÃO			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	27 27.812 27.812.0013 27.812.0013.2 027	ESPORTE E LAZER DESPORTO COMUNITÁRIO DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTES E RECREAÇÃO	Custeio	Escola de Futebol Camisa 10	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.000,00

Artigo 4º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE EXECUTORA		01 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	08 08.241 08.241.0011 08.241.0011.2 037	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO COORD. E SUP. DA ASSIST. SOCIAL EM GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Infraestrutura	Lar Fraternal São Vicente de Paulo	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.000,00

Artigo 5º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024", a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA		01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	10.302 10.302.0007 10.302.0007.2030	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Custeio	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ-HOSPITAL DR. ADHEMAR DE BARROS	R\$ 98.515,74
VALOR TOTAL					R\$ 98.515,74

Artigo 6º: As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024.

Artigo 7º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Artigo 8º: Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

• RICARDO RUBENS DE ASSIS
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06 À LEI MUNICIPAL Nº 297, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

(De autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor)

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2024.”

Artigo 1º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE			
UNIDADE EXECUTORA		11 - ESPORTES E RECREAÇÃO			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	27 27.812 27.812.0013 27.812.0013.202 7	ESPORTE E LAZER DESPORTO COMUNITÁRIO DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTES E RECREAÇÃO	custeio	Escola de Futebol Camisa 10	R\$62.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 62.000,00

Artigo 2º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10 - SECR. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE EXECUTORA		01 - CULTURA			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	13 13.392 13.392.0010 13.392.0010.2034	CULTURA DIFUSÃO CULTURAL COORD. E SUPERV. DO TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA	custeio	Banda Lira Bom Jesus de Araçáiba	R\$15.031,47
VALOR TOTAL					R\$ 15.031,47

Artigo 3º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11 - SECRET. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE EXECUTORA		01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

1	08 08.241 08.241.0011 08.241.0011.2037	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO COORD. E SUP. DA ASSIST. SOCIAL EM GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Infraestrutura	Lar Fraternal São Vicente de Paulo	R\$20.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.000,00

Artigo 4º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA		01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	10.302 10.302.0007 10.302.0007.2030	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL ASSISTENCIA MÉDICA GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Custeio	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ - ABA	R\$100.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 100.000,00

Artigo 5º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Artigo 6º: Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARI OSMAR MARTINS KINOR
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

EMENDA IMPOSITIVA Nº 07 À LEI MUNICIPAL Nº 297, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

(De autoria do vereador Gilberto Carriel de Lima)

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2024.”

Artigo 1º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE EXECUTORA		01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005. 2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	31-Trocas de luminárias de vapor de sódio por lâmpadas de Led	Bairro Gramado Acima	R\$ 17.965,23
2	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005. 2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	39-Troca de Luminárias de vapor de sódio por lâmpada de Led	Córrego Frio	R\$ 22.600,50
3	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005. 2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	18 Trocas de Luminárias de vapor de sódio por lâmpada de Led	Rua Antônio Camargo-Bairro Encapoeirado	R\$ 10.431,00
4	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005. 2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	12 Trocas de Luminárias de vapor de sódio por lâmpada de Led	Rua Clementina de Oliveira - Bairro Garcias	R\$ 6.954,00
5	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005. 2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	02-Trocas de Luminárias de vapor de sódio por lâmpada de Led	Rua São Pedro	R\$ 1.159,00
6		URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	02-Trocas de Luminárias de vapor de sódio por lâmpada de Led	Próximo a Congregação	R\$ 1.159,00
7	15 15.452 15.452.0005	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	26-Trocas de Luminárias de vapor de sódio por lâmpada de Led	Fazenda Santa Rosa	R\$ 15.067,00



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

	15.452.0005.2010	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
8	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	40- Trocas de Luminárias de vapor de sódio por lâmpadas de Led	Rua São Sebastião - Encapoeirado	R\$ 23.180,00
VALOR TOTAL					R\$ 98.515,73

Artigo 2º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	10.301 10.301.0007 10.301.0007.2028	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Custeio	UBS de Encapoeirado	R\$ 98.515,74
VALOR TOTAL					R\$ 98.515,74

Artigo 3º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Artigo 4º: Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO CARRIEL DE LIMA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

EMENDA IMPOSITIVA Nº 08 À LEI MUNICIPAL Nº 297, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

(De autoria do vereador André Luiz Rodrigues de Souza)

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2024.”

Artigo 1º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE EXECUTORA		01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2 010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Obras e serviços em vias públicas	Perímetro Urbano	R\$ 98.515,73
VALOR TOTAL					R\$ 98.515,73

Artigo 2º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA		01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	10 10.301 10.301.0007 10.301.0007.2 028	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Custeio	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 98.515,74
VALOR TOTAL					R\$ 98.515,74

Artigo 3º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Artigo 4º: Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09 À LEI MUNICIPAL Nº 297, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

(De autoria do vereador Luiz Antonio da Silva)

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2024.”

Artigo 1º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE EXECUTORA		01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.20 10	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS OPERAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	25 Luminárias Completas	Rua Itaóca-Bairro Palmital	R\$ 25.000,00
2	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.20 10	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS OPERAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	02 Luminárias Completas	Rua João Oliveira - Bairro Palmitalzinho	R\$ 2.000,00
3	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.20 10	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS OPERAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	25 Luminárias Completas	Rua Pedro Rodrigues Garcia- SP 249	R\$ 25.000,00
4	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.20 10	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS OPERAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	Construção de 02 Banheiros- 1 Masculino e 1 Feminino	Cemitério Municipal de Apiaí	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 77.000,00

Artigo 2º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMB.			
UNIDADE EXECUTORA		01 -CULTURA			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	13 13.392 13.392.0010 13.392.0010.202	CULTURA DIFUSÃO CULTURAL COORD. E SUPERV. DO	Custeio	Banda Musical Maestro Custodio Possidônio Martins	R\$ 5.515,73



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

4	TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA			
VALOR TOTAL				R\$ 5.515,73

Artigo 3º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02-PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTEÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE EXECUTORA		01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	08 08.241 08.241.0011 08.241.0011.2037	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO COORD. E SUP. DA ASSIST. SOCIAL EM GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Infraestrutura	Lar Fraternal São Vicente de Paulo	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.000,00

Artigo 4º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública.:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA		01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	10.302 10.302.0007 10.302.0007. 2030	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Custeio	Associação Beneficente de Apiaí - ABA	R\$ 98.515,74
VALOR TOTAL					R\$ 98.515,74

Artigo 5º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Artigo 6º: Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 À LEI MUNICIPAL Nº 297, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

(De autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto)

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2024.”

Artigo 1º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE EXECUTORA		01 -OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005. 2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	01-Academia ao ar livre	Distrito Palmitalzinho	R\$ 32.838,57
2	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005. 2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	01-Parquinho Infantil	Distrito Palmitalzinho	R\$ 32.838,58
VALOR TOTAL					R\$ 65.677,15

Artigo 2º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, e a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
UNIDADE EXECUTORA		11 -ESPORTES E RECREAÇÃO			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	27 27.812 27.812.0013 27.812.0013.2 027	DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITÁRIO DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E RECREAÇÃO	Reforma da Quadra Poliesportiva	Distrito Palmitalzinho	R\$ 32.838,58
VALOR TOTAL					R\$ 32.838,58

Artigo 3º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA		01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	10.301 10.301.0007 10.301.0007.2 028	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Custeio	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 98.515,74
VALOR TOTAL					R\$ 98.515,74

Artigo 4º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Artigo 5º: Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

EMENDA IMPOSITIVA Nº 11 À LEI MUNICIPAL Nº 297, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

(De autoria do vereador Ricardo Dias de Pontes)

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2024.”

Artigo 1º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE EXECUTORA		01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2 010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Infraestrutura para Bairro	Distrito de Lageado de Araçáiba	R\$ 32.838,57
2	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2 010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Infraestrutura para Bairro	Palmitalzinho	R\$ 32.838,58
3	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2 010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Infraestrutura para Bairro	Campininha da Boa Vista	R\$ 32.838,58
VALOR TOTAL					R\$ 98.515,73

Artigo 2º: Ficam incluídas na execução financeira e onde couber na Lei Municipal nº 297, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública.:

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA		01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	10.302 10.302.0007 10.302.0007.2 030	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Custeio	Associação Beneficente de Apiaí ABA	R\$ 98.515,74
VALOR TOTAL					R\$ 98.515,74



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

Artigo 3º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Artigo 4º: Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO DIAS DE PONTES
Vereador da Câmara Municipal de Apiaí